

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal da cidade de Sebastião Leal, promovida vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (25/03/2022) às 20:00 h. na sede da Câmara Municipal reuniram-se todos os vereadores para a sessão. O presidente deu início a sessão com a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem emendas. O projeto 001/2022 que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no município de Sebastião Leal, Estado do Paraná, o projeto já havia iniciado discussão na sessão anterior. O vereador João Batista fez um breve comentário, falando das modalidades do projeto, o vereador Carlos Frei fez falar que o projeto está bem elaborado. O vereador Gidinehon fez uma observação ao art. 18 e falou que conversou com a prefeita as respeito das modalidades. Sem mais nada a discutir o presidente encaminhou o projeto para a comissão onde terá o parecer favorável, em seguida foi votado em primeira e segunda

discussão ficando aprovado por unanimidade 107
projeto de lei nº 004/2022 do vereador
João Batista de Sousa Viloso. fica proibido a plu-
rização aérea de agrotóxicos no âmbito do mun-
icípio de Sebastião Leal, e das outras providências.
O projeto do vereador, também foi iniciada leitura
na sessão anterior, o projeto continuou a discussão
O Vereador João Batista fez um breve comentário
falando que o projeto é baseado na justificativa
a qual já havia sido lida na sessão anterior
falou que é um projeto muito bom e espera que
seja executado. O Vereador Adilson falou que exis-
te fazendas no limite do município, o que prejudi-
ca o município, pertencendo a um outro município
e fez observação ao projeto para obrigar essas
fazendas. Visto que tem agrotóxicos que atinge
até 32 km. O Vereador Lilliano fez uma observação
a palavra do vereador, visto que este é um pro-
jeto municipal, o bem seria os municípios rizi-
mos, ou seja, O Vereador Adilson pediu que fossem
feitas modificações ao projeto, e que possam ser
outros órgãos que possam o ajudar. O projeto foi
bem discutido por todos, e depois das discussões o presi-
dente encerrou a sessão para a comissão obter parecer
favorável, em seguida foi votado em primeira e segunda
leitura ficando aprovado por unanimidade projeto
de lei nº 004/2022. autoriza o poder executivo a
contratar operação de crédito com o banco do Bra-
sil S.A., e das outras providências. A vereadora
Cris Araújo falou que acha o projeto muito
bom, para explicação, deveria ter um documento
O Vereador João Batista falou que não entende
bem as parcelas, entende que é para a câma-
ra autorizar o executivo a abrir crédito junto

ao Borneo do Brasil, para ser investido
em energia solar, pois o mesmo não está
previsto no orçamento, por isso o executivo
está buscando autorização a câmara. Vereador
Odineilson falou que seria melhor o pro-
jeto vier especificando em quantos anos
será pago o investimento, e qual a capa-
cidade que a usina irá gerar. Todos
os vereadores concordaram com as assen-
tats, o projeto será encaminhado para vo-
tação na próxima sessão: projeto de lei nº 003/
2022. Era o conselho municipal de cultura -
C.M.C. e o fundo Municipal de Cultura - F.A.C.,
e das outras providências o vereador João falou
que o conselho municipal de cultura não tem
secretaria, pois não tem secretaria
de cultura, o projeto não teve muita discussão,
o presidente encaminhou para comissão e teve
pouca discussão, e foi vetado em primeiro e segundo
turno por unanimidade. Requerimento Verbal, o vereador
João Araújo pediu que o caminhão do lixo
passe no ruas próximas ao campo, o mesmo
não passa em todas as ruas, e também
cobrar da secretaria de saúde o carne quente
para passar no município, o vereador João
falou da questão do lixo, e bem próximo a
cidade, e causa transtorno, com a fumaria e tam-
bém um caminhão de uma empresa está vindo
jogar o lixo aqui. O vereador Odineilson falou que
já levou a questão e a empresa foi notificada a
residir de eficiência. Não havendo mais nada a ser
tratado o presidente encerrou a sessão, e
Joelândia Maria de Sousa Loureiro presente até
que após lida e achada será assinada.

pelo presidente e os demais Vereadores.

108

Genelsson José de Sousa

Abel Alves de Araújo Sousa

Adilson Ribeiro de Sousa

ICHINO José de Sousa

João Batista de Sousa Neto.

Francisco Inácio do Nascimento Silva

Gilberto da Rocha Martins

Vinícius Cavalcão Borges

Gilmar de Sousa e Silva